



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 12/03/2016

## 10ª CONVOCAÇÃO

### CARGO: AUXILIAR DE UMEI

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital, PMVV nº. 002/2015, homologado conforme publicação no Site da PMVV, tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 45665/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar para a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado PMVV nº. 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE UMEI**, consoante resultado homologado conforme publicação no Site da PMVV, apresentarem-se, conforme quadro abaixo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de contratação temporária no respectivo cargo para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** desta Portaria:

Data	Horário	Candidatos/Posição	Local
<b>16/03/16</b> <b>quarta-feira</b>	<b>10h</b>	<b>396º ao 435º</b>	<b>Auditório/Polo UAB</b> <b>Universidade Aberta do Brasil</b> Rua Antônio Ataíde 246 Prainha – Vila Velha

**Art. 2º** Os seguintes exames a serem realizados de: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **DEVERÃO** apresentar-se numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 07 de março de 2016

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 12/03/2016**

## **ANEXO I**

### **Cargo: Auxiliar de Umei**

<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Pessoa com Deficiência</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Qual. Prof.</b>	<b>Ex. Prof.</b>	<b>Soma</b>
396	APARECIDA GULART DA SILVA	2221349625 2723	Não	08-03-1980	20	39	59
397	BRUNA GABRIEL MARTINS	2220580568 4748	Não	04-06-1986	20	39	59
398	NAELZA DE CARVALHO	2220588223 5650	Não	02-08-1982	14	45	59
399	CINTHIA RAMOS RIBEIRO	2220951226 7705	Não	28-09-1982	14	45	59
400	SIMONE MARCOS MACHADO	2220144299 1780	Não	04-02-1970	55	3	58
401	EVELYN CRISTINA MATTOS VIANA SILVA	2221108759 0760	Não	16-11-1986	55	3	58
402	VALMIRA DE LEMOS SOUZA NUNES	2220887577 6792	Não	28-05-1978	43	15	58
403	VANDA LUCIA PEREIRA LOVATTI	2226900044 1749	Não	30-11-1957	34	24	58
404	LEONILDA SIMONASSI	2228112484 8720	Não	25-10-1965	34	24	58
405	MÁRCIA FIGUEIRA ROCHA	2228971384 2634	Não	14-10-1968	34	24	58
406	REGIANE RAMOS SOARES	2220893497 1770	Não	04-06-1980	34	24	58
407	ELIZANE DOS SANTOS BARRETO	2228209876 0582	Não	15-10-1980	34	24	58
408	FAYGA SILVA FOGOS	2221202444 7767	Não	21-01-1987	34	24	58
409	GRACIANE TAVARES SOARES	2220135419 3792	Não	27-01-1971	20	38	58
410	JUSSARA APARECIDA DE ARAUJO	2220316535 5754	Não	23-11-1971	20	38	58
411	AVELINA DA CONCEICAO MESSIAS	2220761539 7600	Não	25-06-1980	20	38	58
412	VANESSA TAVARES DA MOTA	2221041774 9740	Não	07-12-2016	20	38	58
413	MARIA IGNES ROSI	2220027092 5775	Não	23-09-1968	14	44	58
414	ISABELA FERREIRA JAVARINI	2220576587 8776	Não	28-05-1991	14	44	58
415	TELMA ROQUE PAIXÃO	2220708469 9732	Não	02-02-1977	55	2	57
416	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS FLORA	2220195881 4512	Não	13-03-1985	47	10	57
417	IRACI SCOTT BELMONT	2220199523 8783	Não	19-11-1962	20	37	57
418	VERA LUCIA BORGES CARVALHO	2220310577 5781	Não	05-07-1968	20	37	57



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 12/03/2016**

419	MARILDA PEREIRA TEIXEIRA DA CUNHA	2220169085 6785	Não	17-04-1971	20	37	57
420	LORENA DOS SANTOS BUENO	2221226637 3706	Não	13-06-1988	20	37	57
421	REBECA ROSA ROCHA	2221256312 2740	Não	06-11-1991	20	37	57
422	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	2220709849 8777	Não	12-02-1957	12	45	57
423	MARIA MARTA ROVETTA ROSSI	2220724947 5746	Não	16-11-1961	12	45	57
424	MARIA DA PENHA SENA DA SILVA	2228672650 1749	Não	27-09-1962	12	45	57
425	JOCIMARA SACRAMENTO BERNARDO	2220319159 5740	Não	31-05-1971	12	45	57
426	DALVA VIEIRA PEDRA AMBROZIO	2220772828 6790	Não	10-12-1971	12	45	57
427	ROSEMIRIA GONÇALVES DE FREITAS	2220739165 2750	Não	28-05-1975	12	45	57
428	LUCINETE RIQUIERI	2220858863 8711	Não	14-02-1978	12	45	57
429	ROSILENE PEREIRA RAMOS	2220556054 8731	Não	29-05-1979	12	45	57
430	JOSIANE FÉLIX DA SILVA	2221030337 1790	Não	24-07-1981	12	45	57
431	TATIANY SILVA GERALDO LOUREIRO	2221090821 3794	Não	11-09-1985	12	45	57
432	CLEIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	2221150912 5701	Não	31-01-1987	12	45	57
433	ANDRESSA MAIARA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	2221241929 8748	Não	05-02-1987	12	45	57
434	THAYS GASPARINI DE ALMEIDA	2221288734 4765	Não	08-02-1992	12	45	57
435	AMANDA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS	2221379465 8779	Não	23-07-1992	12	45	57



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 12/03/2016

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação ( <b>cópia simples</b> )
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>cópia simples</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 12/03/2016**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos ( <b>cópia simples</b> )
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino ( <b>cópia simples</b> )
<b>Comprovante de residência</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	( <b>Cópia Simples</b> ) no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. ( <b>cópia simples</b> )
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u>  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação ( <b>Cópia Simples</b> ). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 12/03/2016

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2011</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(cópia simples)</b>